



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 64/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Edir Teixeira, no **processo administrativo nº 4.328/2022 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas de nº 02(dois) da quadra 10(dez)**, situado na Rua Terezinha Valli, nº 202, Bairro Vila Gonçalves, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Terezinha Valli, pelos fundos com lote 03(três), Prop. Maria Mendes da Silva, pela lateral direita com lote 01(um) Prop. Geraldino Custódio Jorge, pela esquerda com lote 10(dez) Prop. Romualdo Coelho Portes, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de Março de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal